



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

**SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:**

REQUERIMENTO Nº

065 /16

5.ª Sessão Data 02/03/16

Pedido de vistas Ver. Marquinho,
pautado para próxima sessão.


Presidente

Primeiramente, de acordo com a lei 1598/11, que criou e dispõe sobre o funcionamento dos serviços funerários, o art. 3º trata do que seria um serviço que satisfaz. Uma das características é a modicidade no preço das tarifas.

Esta mesma lei, diz que 15% do faturamento bruto mensal deve ser repassado aos cofres públicos. O desalinho acontece, quanto sabemos que o preço cobrado pelo serviço funerário básico 1 é de, segundo o contrato, R\$ 1404,00.

Por outro lado, o particular que procura obrigatoriamente o serviço da OSAN, por esta ser a única concessionaria da cidade, paga no mínimo R\$ 2.400,00 para velar seu ente querido em duas horas e logo em seguida sepultá-lo.

Caso queira passar mais tempo velando o corpo, o usuário terá que pagar mais R\$ 1.600,00 para a aplicação de formol. (TANATOPRAXIA). Do mesmo modo, a arrecadação sobe, quando uma família mais abastada, solicita um serviço de um nível maior.

Por outro lado, observando todas as irregularidades apontadas pelo TCE, já poderia ser possível a municipalidade iniciar estudos no sentido de MUNICIPALIZAR o serviço funerário ou abrir nova licitação para cumprir o que expressamente a Lei 1598/11 trata em seu art. 6º, §5º, que deverá ser instalada uma empresa concessionária a cada 80 mil habitantes. Já que arcaríamos somente com os custos dos investimentos feitos pela concessionária o que seria compensado em curto prazo mesmo ofertando um serviço mais popular e módico à população.

5.ª Sessão Data 09/03/2016

Encaminhamento Projeto

Aprovado


Presidente



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Diante do exposto, requeiro a mesa, depois de ouvido o colendo plenário, seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão e à OSAN, para que respondam o seguinte:

- 1- Quais os valores arrecadados pela OSAN nos últimos dois anos pelos serviços funerários prestados aos seus usuários?
- 2- Solicito planilha de custos e valores brutos arrecadados para estudos e instrução de futuros trabalhos.

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 02 DE MARÇO DE 2016.



JANAINA BALLARIS
VEREADORA

PROCESSO N° 027/16

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Sr. Presidente,

Abro o presente processo, composto de 02 fls., referentes a(o) REQUERIMENTO n° 065/16 e uma folha de informação.

Praia Grande, 03 de março de 2016.


Fabiano Cardoso Vinciguerra
Operador Técnico



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DISCUSSÃO:

ITEM: 03 - PROC. 27/16 - REQ. 65/16 - 6:5.0.
JANAINA REQ. INF. SOBRE OSAN

	NOME	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM
1	EVUALDO	20:56	21:00
2	TATIANA	21:00	21:02
3	MARCO	21:02	21:06
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			

Praia Grande, 09 / 03 / 2016.

ROBERTO ANDRADE E SILVA

Presidente



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Em 10 de Março de 2.016.

OFÍCIO GPC-L-1 Nº 208/16

PREZADO(A) SENHOR(A):

A par de meus cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar a Vossa Excelência a(s) inclusa(s) cópia do **REQUERIMENTO Nº 065/16**, de autoria da Nobre Vereadora **JANAINA BALLARIS**, aprovado por ocasião da Sexta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura, realizada no dia 09 de Março do ano em curso.

Aproveito da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

ROBERTO ANDRADE E SILVA
Presidente

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
ALBERTO PEREIRA MOURÃO
DD. Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande
N E S T A



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Em 10 de Março de 2.016.

OFÍCIO GPC-L-1 Nº 209/16

PREZADO(A) SENHOR(A):

A par de meus cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar a Vossa Excelência a(s) inclusa(s) cópia do **REQUERIMENTO Nº 065/16**, de autoria da Nobre Vereadora **JANAINA BALLARIS**, aprovado por ocasião da Sexta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura, realizada no dia 09 de Março do ano em curso.

Aproveito da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

ROBERTO ANDRADE E SILVA
Presidente

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Diretor Presidente da
O.S.A.N.
N E S T A



CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

Matéria : REQUERIMENTO N° 065/16
Autoria : JANAINA BALLARIS

Ementa : Requer informações junto ao Sr. Prefeito Municipal sobre valores arrecadados e planilha de custos pelos serviços funerários realizados pela Concessionária de Serviços Funerários no Município - OSAN, nos dois últimos anos.

Reunião : 6º Sessão Ordinária da 4ª S.Legislativa

Data : 09/03/2016 - 21:06:33 às 21:07:16

Tipo : Nominal

Turno : Único

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes : 17 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ANTONIO CARLOS REZENDE	PSDB	Sim	21:06:38
2	ANTONIO EDUARDO SERRANO	PROS	Sim	21:06:42
3	BENEDITO RONALDO CESAR	PMDB	Sim	21:06:44
4	CARLOS EDUARDO BARBOSA	PTB	Sim	21:06:42
5	CARLOS EDUARDO G KARAN	PDT	Sim	21:06:44
6	EDNALDO DOS SANTOS PASSOS	SDD	Sim	21:06:48
7	EDUARDO PADUA SOARES JARDIM	PPS	Não Votou	
8	EUVALDO REIS S MENEZES	PTN	Sim	21:06:36
9	FRANCISCO RODRIGUES B NETO	PMDB	Sim	21:06:41
10	JANAINA BALLARIS	PT	Sim	21:06:54
11	MARCELINO SANTOS GOMES	PPS	Sim	21:06:47
12	MARCO ANTONIO DE SOUSA	PMN	Sim	21:06:46
13	PAULO EMILIO DE OLIVEIRA	PRB	Não Votou	
14	ROBERTO ANDRADE E SILVA	PMDB	Não Votou	
15	ROMULO BRASIL REBOUÇAS	PRTB	Sim	21:06:36
16	SERGIO LUIZ SCHIANO DÉ SOUZA	PSB	Sim	21:06:43
17	TATIANA TOSCHI MENDES	PSD	Sim	21:06:44

Totais da Votação :

SIM	NÃO
14	0
100,00%	0,00%

TOTAL
14

Resultado da Votação :

APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO